



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia vinte e sete de janeiro do ano de 2022, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexagésima Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva e observando as ausências justificadas dos vereadores: Cláudio Lafaiete e Osnar de Cristo. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura do resumo da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Abrindo a segunda parte -ordem do dia o senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que a convocação para a reunião extraordinária se deu em atendimento a uma solicitação do nobre prefeito municipal, devido à necessidade de apreciação de projetos de grande relevância para o município. O Presidente solicitou leitura do projeto de lei 001/2022 para entrada em tramitação. Projeto de Lei 001/2022 “Cria o programa Social Bolsa Aprendizagem e Aperfeiçoamento Profissional e dá outras Providências” de autoria do poder executivo municipal. Leitura também do projeto de lei complementar 001/2022 que “Cria e descreve cargo em provimento temporário para atender aos programas Geração Esporte e ao Programa Proveniente da Lei de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências”, autoria do poder executivo municipal e projeto de lei complementar 002/2022 que “Adequa o valor do vencimento dos cargos que possuem o salário-mínimo como vencimento básico ao valor do salário mínimo nacional vigente, e dá outras providências”. Após leitura o senhor presidente suspendeu a sessão por trinta minutos para que as comissões em conjunto emitissem parecer nas matérias. Passados os trinta minutos o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão e o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

presidente comunicou que durante a reunião das comissões, os senhores vereadores entenderam por bem apresentar emenda aditiva ao projeto de lei 001/2022 “Cria o programa Social Bolsa Aprendizagem e Aperfeiçoamento Profissional e dá outras Providências”. A emenda proposta pelas comissões foi inserir parágrafo único ao artigo sétimo do projeto, cuja redação ficou assim definida. __ **Parágrafo Único:** “Visando proporcionar um retorno à Administração Pública, o servidor municipal ora beneficiário, após formação no curso, deverá manter suas atribuições profissionais na respectiva área de formação, pelo mesmo período de duração do curso.” Ato continuo o senhor presidente colocou a emenda aditiva que se faz ao projeto de lei 001/2022 em única discussão do plenário. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto de lei chegou na casa e em análise ao mesmo, as comissões decidiram apresentar emenda aditiva, acrescentando alguns detalhes no projeto. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que primeiramente gostaria de tecer alguns elogios sobre o projeto, pois ele visa disseminar conhecimentos e isso é muito importante. O projeto além de beneficiar pessoas de baixa renda, traz também a ser beneficiado funcionários públicos no exercício da atividade inerente ao curso a que se pretende. Vê-se que tanto os Tribunais de Contas dos estados, principalmente o de Minas Gerais já tem orientação neste sentido sobre os gastos para capacitação dos servidores e estes gastos na verdade visa melhorar a prestação do serviço ao cidadão. Não é um gasto em sim mesmo e sim é um investimento onde, para o público geral serão dez vagas e para os servidores cinco vagas. A emenda proposta visa um retorno financeiro para a municipalidade qual seja; não se comporta o município gastar com um funcionário durante cinco anos, injetando nele recurso financeiro e assim que ele formar deixar a administração pública. A emenda proposta visa que este funcionário, após sua formação tenha permanência na administração pública exercendo atividades inerentes ao curso que ele fez por um período igual ao do investimento, qual seja, se o investimento for de cinco anos ele irá permanecer cinco anos, se for quatro anos, a permanência será de quatro anos. Isso tanto no estado como em outras autarquias existe. O profissional recebe o curso e assina um documento que está ciente que após a formação ele tem que permanecer por igual período para o retorno daquilo que foi gasto com ele. A emenda foi muito bem pensada e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

muito bem elaborada neste sentido. Como vereadores é preciso zelar pelo recurso público e é isso que está sendo colocado na emenda. Prosseguindo com a sessão o senhor presidente colocou em única votação do plenário, pelo sistema aberto de votos a emenda aditiva 001 que se faz ao projeto de lei 001/2022. A emenda aditiva 001 foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. Ato contínuo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 001/2022 “Cria o programa Social Bolsa Aprendizagem e Aperfeiçoamento Profissional e dá outras Providências”, com emenda aditiva 001. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que projeto de lei em questão é de grande importância para nosso município, pois concede oportunidades aos cidadãos aricanduvanos de baixa renda estarem entrando em uma faculdade. Parabeniza o executivo municipal pelo projeto. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que só para complementar, pois na discussão da emenda aditiva acabou falando do projeto por inteiro. Estes projetos fortalecem a administração em sua estrutura administrativa e fortalece principalmente a prestação do serviço para a comunidade. Ao fim verifica-se que o maior ganhador desses investimentos será a população, pois terá na administração pública pessoas capacitadas para atendê-la. Quando diz isso, volta com um assunto que sempre traz que a administração pública tem por muitas vezes um ranço autoritário de tratar o cidadão como se o cidadão não fosse seu patrão. Tem visto em algumas prefeituras sendo usado algo que sempre diz aqui. Eles trocando aquele termo de desacato que tem nas entradas da prefeitura por um outro termo, onde relata que o cidadão que ali está, ele é o patrão, pelo contrário do que o funcionário acha que muitas vezes ele é o patrão. Aqui em Aricanduva há uma relação boa entre funcionários e a população. Tanto é que se verificarmos, já sim existiu alguns casos, mas são raros os casos que tivemos de desafetos entre funcionários e cidadão. Na maioria das vezes, ou praticamente cem por cento o cidadão é bem atendido e acaba sendo resolvido o que ele foi buscar junto à administração pública. Encerrada a discussão e dando segmento na pauta o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos, o projeto de lei 001/2022 com emenda aditiva. O projeto de lei 001/2022 com emenda aditiva 001 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. Dando sequência na sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei complementar 001/2022 “Cria e descreve cargo em provimento temporário para atender aos programas Geração Esporte e ao Programa Proveniente da Lei de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências”. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que os programas constantes no projeto são de grande importância. Nas rodas de bate papo com os amigos de futebol eles estão sempre comentam que o esporte no município está muito parado, quase não está acontecendo nada. Com os programas poderá ser incluído a escolinha de futebol e incentivar jovens e adultos a participar, principalmente as crianças, porque esporte educa. Tira das drogas, da bebida alcoólica etc. O esporte é de grande importância na formação do cidadão. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que sua discussão vai na mesma linha do colega vereador, a grande importância do projeto e acredita que o projeto veio justamente pelos últimos tempos, em questão de pandemia em ter parado quase tudo e agora enxergamos uma luz no fim do túnel, em que pese agora ter aí um aumento no número dos casos, mas a gente enxerga que estamos chegando ao fim da pandemia e a possibilidade de estamos reiniciando estes esportes no município. O programa que a prefeitura aderiu é um programa muito bom e crê que ele vai conseguir ter um bom movimento junto com crianças e adultos. É um programa que engloba parte crianças e parte adultos. Estes programas serão muito bem vindo no nosso município. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que são programas de muita importância para nosso município. Estarão acrescentando muito para o esporte em Aricanduva e ainda gerando mais quatro vagas de emprego. Com certeza o projeto será aprovado na casa e espera que sejam muito bem aproveitados pela população. Com a palavra o nobre presidente falou sobre os programas, tem certeza, principalmente nestes últimos tempos, devido a pandemia, o esporte não teve funcionando em nosso município e vê neste ano de 2022 uma grande retomada do esporte, a volta das pessoas na prática do esporte. Sempre gosta de falar que o esporte está associado a muitas coisas. Está associado a parte psicológica, na parte da saúde, física e mental. Espera que este projeto venha a atender bem a população, estarão trabalhando com várias faixa etárias, crianças, adolescente e adultos e ainda estará acrescentando mais serviços aos munícipes que buscam uma formação profissional e levando uma melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

qualidade de vida para todos aqueles que irão fazer parte dos programas. Deixa os parabéns para a secretaria de esportes pelo trabalho em aderir ao programas no município, juntamente com o executivo municipal. Encerradas as discussões sobre a matéria o senhor presidente a colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos. O projeto de lei complementar 001/2022 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Ato contínuo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei complementar 002/2022 “Adequa o valor do vencimento dos cargos que possuem o salário-mínimo como vencimento básico ao valor do salário mínimo nacional vigente, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Geraldo Donizete disse que esse é um projeto que vem para adequar o valor dos vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto em questão já fala por si só, pois trata de adequação do valor do salário mínimo federal vigente. A Constituição Federal é muito clara e diz que nenhum funcionário pode receber menos que um salário mínimo e essa adequação se faz necessária em virtude do aumento que teve o salário mínimo em 2022 e será de mil, duzentos e doze reais. Encerradas as discussões e prosseguindo com a sessão o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei complementar 002/2022. O projeto de lei complementar 001/2022 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente agradeceu aos vereadores pela presença na sessão, onde foram votados projetos de grande importância para o município, que trata de concessão de bolsas de estudos, que vem para agregar e capacitar ainda mais a população aricanduvana, onde serão disponibilizadas quinze bolsas de estudos no curso de direito e tem certeza que aqueles que forem beneficiados irão fazer por onde e aproveitar bem esta conquista e no futuro ter uma grande capacitação profissional. Também o projeto que versa sobre os programas para o esporte, que se trata de contratação de mais profissionais de educação física vem muito para agregar para a população e mais uma vez deixa os parabéns para a secretaria municipal de esportes em estar trazendo estes programas para o nosso município e ainda o projeto readequando o salário mínimo e colocando todos os funcionários para estarem recebendo o salário mínimo vigente, que sofreu reajuste de 2021 para 2022. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

justo e por lei também é preciso que isso seja feito. O presidente mais uma vez agradeceu os vereadores que puderam estar presente, agradeceu também os funcionários. Os vereadores que não puderam estar presente justificam suas ausências. O vereador Osnar está se recuperando da covid-19 e o vereador Cláudio Lafaete já havia feito outro compromisso e não conseguiria estar mudando para outro dia. O presidente agradeceu aos ouvintes pelas mídias sociais e também os ouvintes da Aricanduva FM. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou uma boa noite a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em vinte e sete de dezembro de 2021.

Fernando Monteiro Santos

Presidente

Raimundo Costa Silva

Vice-Presidente

Nivaldo Aparecido Santos

1º Secretário

Geraldo Donizete Santos

Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Geraldo Aparecido Santos Paranhos

Vereador

Osuar de Cristo Gomes de Melo

Vereador

Cláudio Monteiro Santos

Vereador

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos

Vereador